



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionálíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 3.837/2023 e apensos

Início de Recebimento de Propostas: 27/02/2024 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 08/03/2024 – Horas 09:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 08/03/2024 – Horas 09:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
------	---------

- | | |
|----|--|
| 1 | Objeto |
| 2 | Dos catálogos e Amostras |
| 3 | Formalização de consultas: |
| 4 | Da impugnação: |
| 5 | Condições para participação: |
| 6 | Regulamento operacional do certame |
| 7 | Do credenciamento do licitante no portal BBMNET: |
| 8 | Participação/propostas/lances: |
| 9 | Da proposta de preços: |
| 10 | Abertura das propostas e lances: |
| 11 | Julgamento das propostas: |
| 12 | Da habilitação: |
| 13 | Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas: |
| 14 | Dos recursos |
| 15 | Da adjudicação e homologação: |
| 16 | Da ata de registro de preço e contratação |
| 17 | Do aditamento |
| 18 | Obrigações da contratante |
| 19 | Obrigações da contratada |
| 20 | Entrega e recebimento do produto: |
| 21 | Da rescisão |
| 22 | Do pagamento: |
| 23 | Sanções administrativas |
| 24 | Disposições finais: |
| 25 | Valor total estimado |



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

ANEXO I- Termo de referência

ANEXO II- Modelo de declaração

ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital

ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos

ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar

ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento

ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação

ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores

ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial

ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação

ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço

ANEXO XVI- Minuta do contrato

ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação

ANEXO XVIII – Laudo de aceitabilidade das amostras

ANEXO XIX – Tabela de retenção (imposto de renda)

ANEXO XX - Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pela **Pregoeira Cristiane Dearo de Carvalho Costa** designada através da Portaria nº 43.240, de 29 de dezembro de 2023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

Gabinete da Prefeita
00014 – 01.01.00 04 122 7006 2234 01 110000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Corregedoria Geral
01866 – 01.01.00 04 062 7006 2302 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Ouvidoria Geral
00803 – 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solidariedade
01214 – 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
00027 – 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Administração
01216 – 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Fazenda
00058 – 04.01.00 04 123 7007 2242 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação
00110 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 4.4.90.52
01932 – 05.01.00 12 126 2007 2081 01 2200000 – 4.4.90.52
02276 – 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 4.4.90.52
00877 – 05.01.00 12 368 2001 1008 01 2200000 – 4.4.90.52
02870 – 05.01.00 12 361 2001 1005 08 1003742 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Esporte
00159 – 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Cultura
00177 – 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Assistência Social
00193 – 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 4.4.90.52
01901 – 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 4.4.90.52
01900 – 08.02.00 08 244 4003 2364 01 5100000 – 4.4.90.52
00625 – 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 4.4.90.52
00529 – 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

00221 – 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Saúde
02212 – 09.01.00 10 122 1001 2009 01 3100000 – 4.4.90.52
01956 – 09.01.00 10 122 1001 2035 01 3100000 – 4.4.90.52
01958 – 09.01.00 10 122 1001 2004 01 3100000 – 4.4.90.52
01959 – 09.01.00 10 301 1001 2397 01 3100000 – 4.4.90.52
00846 – 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 4.4.90.52
00950 – 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 4.4.90.52
01270 – 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 4.4.90.52
1970 – 09.01.00 10 302 1006 2015 01 3100000 – 4.4.90.52
3109 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002494 – 4.4.90.52
3122 – 09.01.00 10 122 1001 2001 98 3002553 – 4.4.90.52
3123 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002554 – 4.4.90.52
3124 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002580 – 4.4.90.52
3126 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002612 – 4.4.90.52
3127 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002621 – 4.4.90.52
3128 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002630 – 4.4.90.52
3129 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002631 – 4.4.90.52
3130 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002632 – 4.4.90.52
3131 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002634 – 4.4.90.52
3075 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001450 – 4.4.90.52
3076 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001464 – 4.4.90.52
3073 – 09.01.00 10 302 1005 2506 98 3001466 – 4.4.90.52
3077 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001472 – 4.4.90.52
3074 – 09.01.00 10 302 1005 2506 98 3001501 – 4.4.90.52
3112 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002511 – 4.4.90.52
3125 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002611 – 4.4.90.52
3115 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002524 – 4.4.90.52
2912 – 09.01.00 10 302 1005 1115 08 3003822 – 4.4.90.52
2914 – 09.01.00 10 302 1005 2407 08 3003819 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Obras
00325 - 10.01.00 04 122 5010 2335 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
00339 – 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 4.4.90.52
01732 – 11.01.00 23 691 6007 2315 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Governo
00351 – 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 4.4.90.52
00822 – 12.01.00 04 121 7001 2237 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
00380 – 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

00838 – 14.01.00 26 122 8011 2266 01 4000001 – 4.4.90.52
02621 – 14.01.00 26 122 8011 2266 91 4000001 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
00617 – 16.01.00 15 122 5010 2190 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Comunicação
01003 – 17.01.00 04 131 7009 2336 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
01652 - 18.01.00 06 122 8006 2276 01 1100000 – 4.4.90.52
01907 – 18.01.00 06 122 8006 1064 01 1100000 – 4.4.90.52
01912 – 18.01.00 06 122 8006 2412 01 1100000 – 4.4.90.52
01915 – 18.01.00 06 122 8006 2413 01 1100000 – 4.4.90.52
1923 – 18.02.00 06 122 8008 2416 01 1100000 – 4.4.90.52
01663 – 18.03.00 06 122 8007 2418 01 1100000 - 4.4.90.52
01668 – 18.04.00 06 122 8009 2420 01 1100000 – 4.4.90.52
01926 – 18.04.00 06 122 8009 2421 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Planejamento
01679 – 19.01.00 15 122 7008 2258 01 1100000 – 4.4.90.52
01881 – 19.01.00 15 122 7008 1114 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente
01696 – 20.01.00 04 541 5011 2227 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional e Relações Comunitárias e Favelas
02352 – 21.01.00 04 122 5010 2343 01 1100000 – 4.4.90.52

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7809.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, conforme segue:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 12 do presente instrumento convocatório.

2. DOS CATÁLOGOS E AMOSTRAS

2.1. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo, para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital.

2.2. No(s) catálogos(s) deverá(ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s). O nome da empresa licitante não poderá ser identificado, haja vista a vedação da identificação do licitante no cadastramento da proposta. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

2.3. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português.

2.4. Não sendo aprovada catálogos e/ou amostra do 1º colocado, serão chamadas as licitantes seguintes para que seja feita as análises.

2.5. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS DOS SEGUINTE ITENS: Lote 01 apresentar amostra física para os itens 02, 03 e 10; Lote 02 apresentar amostra física para os itens 11, 13, 17, 19 e 29; Lote 04 apresentar amostra física para os itens 39, 41, 46, 48 e 52; Lote 05 apresentar amostra física para os itens 57, 58 e 65; Lote 06 apresentar amostra física para os itens 66, 68, 72, 74 e 84; Lote 08 apresentar amostra física para os itens 92, 93, 97 e 102; **em até 20 (vinte) dias corridos** a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Almoxarifado Central, localizado à Avenida Brasil, nº 2.695, Ferraz de Vasconcelos, SP. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.5.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).

2.5.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras serão recebidas para fotografia e relatório e após isso poderá ser rejeitada e devolvida, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.5.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.6. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura.

2.7. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

2.8. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.8.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.8.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

3.1 As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico ou encaminhadas no e-mail cristiane.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

4. DA IMPUGNAÇÃO:

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: cristiane.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e/ou no departamento de protocolo localizado na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

5.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.2. Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

5.2.3. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;

5.2.4. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

5.2.5. Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

5.2.6. Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2.7. Nos termos do art. 43, iii da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc n. 147/2014), para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

aquisição de bens de natureza divisível, a administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 6.1.1.** Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 6.1.2.** Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 6.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7.** Verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8.** Declarar o vencedor;
- 6.1.9.** Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10.** Elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- 6.1.12.** Sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos do artigo 47 do Decreto Federal nº 10.024/19.

7. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

7.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

8. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.5. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.6. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.7. Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

8.8. Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata às negociações e possíveis questionamentos do pregoeiro.

8.8.1 A ausência e/ou falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.2.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

9.2.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

9.2.3 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação de marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação de conformidade com as exigências deste Edital.

9.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica (conforme Anexo VIII), sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.4. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

9.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

10.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.4. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos) para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

10.4.1. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou- lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

10.4.3. A fase de lances ocorrerá conforme determina o artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 13 deste Edital.

10.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 10.024/19.

11.2.1 O pregoeiro poderá negociar os valores ofertados mesmo que estes estejam abaixo do valor de referência

11.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

11.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

11.3.2. A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexecutáveis ou superfaturados.

11.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br.

12.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas, dos documentos enviados na forma constante do item 12.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP- Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

12.6.A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1. Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6.1.4. Declaração sobre empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:

12.6.2.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

12.6.2.1.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.2.1.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

12.6.2.2. O licitante deverá comprovar que possui capital ou patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação.

12.6.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.6.2.4. Sociedades criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do balanço ficam dispensadas da apresentação do balanço e dos índices.

12.6.2.4.1. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

- *ILG = Índice de Liquidez Geral;
- *ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- *AC = Ativo Circulante;
- *IE = Índice de Endividamento
- *PC = Passivo Circulante;
- *RLP = Realizável a Longo Prazo;
- *ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- *AT = Ativo Total.

12.6.3. Para Regularidade Fiscal:

12.6.3.1. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

12.6.3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

12.6.3.3. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.6.3.4. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

12.6.4. Regularidade Fiscal Trabalhista:

12.6.4.1. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.5. Para Qualificação Técnica:

12.6.5.1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, com no mínimo 50% das quantidades constantes do lote da participação, nos termos da Súmula nº 24 do Egrégio TCE/SP.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.6.5.1.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

12.6.5.1.2. Declaração em papel timbrado, carimbado, datado e assinado, de que se compromete, caso seja vencedora a apresentar amostras e ficha técnica dos produtos.

13. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

13.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

13.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

13.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

13.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 11.3.1 e 12.0 deste edital.

13.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

13.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

13.1.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

13.1.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

13.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

13.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 13.1.2.2.

13.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

13.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 13.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

13.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

13.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

14. DOS RECURSOS

14.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar o interesse em interpor recurso, imediatamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br

14.2. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

14.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no item '14.2'.

14.4. A falta de manifestação do interesse em interpor recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

14.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

14.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

14.9. Não será concedido prazo para recursos quando não manifestada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

16.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

16.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

16.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

credor.

16.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

16.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

16.4.4. Apresentar laudos e certificados exigidos para comprovar a qualidade dos itens.

16.5. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços e do consequente contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

16.5.1. O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.6. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

16.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.9. O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

16.9.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO ADITAMENTO

17.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, no contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do referido instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Compete à Contratante:

18.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos;

18.1.3. Receber os materiais, disponibilizando local, data e horário;

18.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na proposta;

18.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada por meio do servidor especialmente designado.

18.1.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Ferraz de Vasconcelos não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dele(s) poderão advir.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Compete à Contratada:

19.1.1. Efetuar a entrega e executar montagem dos materiais em perfeitas condições, no prazo estipulado e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

19.1.2. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

19.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

19.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de a critério da contratante, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis o produto com avarias ou defeitos;

19.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação;

19.1.7. Comunicar à contratante, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e pedido de prorrogação;

19.1.8. Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

19.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas de transporte, entrega e montagem dos bens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

20. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

20.1. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, vinculando-se ao prazo de vigência contratual disposto no item '16.9'.

20.2. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Requisitante dentro do município de Ferraz de Vasconcelos, no endereço indicado no ato da formalização do contrato, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

20.3. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

20.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

20.5. Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

20.6. Para entregar material diferente da marca ofertada durante o processo licitatório, a empresa deverá solicitar



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

a troca de marca via protocolo.

20.7. A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

20.8. Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

20.9. Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das penalidades previstas no item 23.

20.10. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Elen Oliveira Martinho, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

20.11. O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

20.11.1. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

20.11.2. A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

20.11.3. Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

20.11.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em obediência a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir de seu recebimento, nos locais a serem determinados pela Secretaria no momento da solicitação de compra.

20.11.5. O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

20.12. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

20.13. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

21. DA RESCISÃO

21.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

21.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

21.5. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DO PAGAMENTO:

22.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

22.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

22.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

22.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

22.5 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

22.6 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras

22.6.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

22.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

22.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

22.8.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

22.8.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

22.9 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

22.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.11 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX.

22.11.1 Pertence ao município a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

157, inciso I da Constituição Federal.

22.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

22.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 22.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

22.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 22.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XX, para fins de não retenção do IR na fonte.

22.13 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 22.11

22.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

22.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

22.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

23.1.1. Advertência;

23.1.2. Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a)** Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- b)** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

23.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas

a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.9. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.10. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.11. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.12. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 17.918.126,96 (dezessete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
Ordenadora de Despesa

DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS
Ordenadora de Despesa

PAULA TREVIZOLLI
Ordenadora de Despesa

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
Ordenador de Despesa

JOSÉ BATISTA DE SOUZA
Ordenador de Despesa

LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS
Ordenador de Despesa

CRISTIANE DEARO DE CARVALHO COSTA
Pregoeira



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos
ANEXO I

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal solicitação prende-se ao fato de que os itens do certame serão necessários para suprir as necessidades, no tocante ao atendimento das emendas impositivas recebidas por este Município, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos funcionários, propiciando assim o melhor desenvolvimento de suas ações. Além disso, a aquisição deste tipo de mobiliário justifica-se por meio do desgaste natural sofrido pelo mobiliário atual ao longo do tempo, impossibilitando a continuidade de seu uso. Considerando que se trata de estimativa de aquisição, sugere-se a modalidade Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios.

Desta forma, tendo em vista que tais itens são essenciais para o bom funcionamento das atividades, garantindo maior conforto e condições adequadas de trabalho, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente de acordo com as especificações técnicas constantes abaixo, uma vez que são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos com alta durabilidade e de boa qualidade, compatíveis com a sua finalidade.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	8	77	Unidade	Estante de aço, desmontável. Composta de 6 prateleiras reguláveis Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de	R\$ 1.158,73	R\$ 89.222,21



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

			maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 68 (sessenta e oito) parafusos sextavados e 68 (sessenta e oito) porcas. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.		
02	23	227	Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas sobrepostas. Composto de dois corpos verticais e seis vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 3.488,63	R\$ 791.919,01



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

03	53	534	Unidade	Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm. Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 3.063,25	R\$ 1.635.775,50
04	2	23	Unidade	Estante de aço, desmontável. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 68 (sessenta e oito) parafusos sextavados e 68 (sessenta e oito) porcas. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 2.025,99	R\$ 46.597,77



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

05	8	75	Unidade	Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 2.300,25	R\$ 172.518,75
06	12	117	Unidade	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L A P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Certificado de cadeia de custódia com escopo para	R\$ 3.430,75	R\$ 401.397,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				armários, emitido ao fabricante do armário de aço. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2, em nome do fabricante do armário de aço.		
07	15	150	Unidade	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 2.401,50	R\$ 360.225,00
08	23	225	Unidade	Estante aço - Estante multiuso; em aço; com acabamento cromado; aberta no fundo e nas laterais; montável por encaixe; medindo aproximadamente (1500x1520x530) mm (AxLxP); com 06 prateleiras reguláveis; capacidade de carga de 150kg cada prateleira; com 04 rodízios. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 1.557,23	R\$ 350.376,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

09	5	45	Unidade	Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais em cada corpo. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 3.425,25	R\$ 154.136,25
10	1	15	Unidade	Banco de vestiário com cabideiro. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp). A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC /CERFLOR ou equivalente, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Certificado de cadeia de custódia com escopo para armários, emitido ao fabricante do banco.	R\$ 2.128,63	R\$ 31.929,45
Valor Total Estimado (Lote 01):						R\$ 4.034.095,63



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde. Min	Qtde. Máx	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
11	2	27	Unidade	Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.564,88	R\$ 42.251,76



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

12	47	469	Unidade	Cadeira fixa empilhável. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixos. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 504,13	R\$ 236.436,97
----	----	-----	---------	--	------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

13	17	171	Unidade	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 3 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro	R\$ 4.564,75	R\$ 780.572,25
----	----	-----	---------	--	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
14	15	150	Unidade	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 2 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de dois lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes	R\$ 3.592,25	R\$ 538.837,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
15	1	5	Unidade	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 2 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS OBESO. Longarina de dois lugares, sendo um assento para obeso, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 750 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com	R\$ 4.229,20	R\$ 21.146,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

			acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 750mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, courríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
16	45	450	Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul. Formica na cor cinza. Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - Largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 437,33	R\$ 196.798,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

17	77	768	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO. Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) cujos aspectos dimensionais de largura e profundidade de superfície estejam entre 470 e 500 mm, além de espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster e estruturação em compensado multilaminado, de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm com ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “u” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, sendo que seus aspectos dimensionais de largura e extensão vertical estejam entre 450 e 480 mm, além da espessura mínima predominante da espuma de 40 mm. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Encosto estruturado em peça injetada em polipropileno copolímero dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas de garra cravadas pela parte interna do estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes para fixação da contra capa no estrutural. A própria contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receitação do curso do pistão através de cone morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de no mínimo 20 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem	R\$ 1.565,93	R\$ 1.202.634,24
----	----	-----	---------	--	--------------	------------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "u", sendo com largura de 36 mm, a fixação se dá internamente, de modo a dispensar o uso de canoas. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Base cinco patas confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 320 mm e projeção da pata máxima de 380 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta. Rodízios de duplo giro do tipo "w" ou "h". Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de $\pm$ 5%.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

18	27	263	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA ESPALDAR BAIXO. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) Extensão vertical (mínima): 370 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 75 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 390 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal. Assento e encosto revestido em tecido do tipo crepe 100% poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no	R\$ 1.258,45	R\$ 330.972,35
----	----	-----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em poliuretano integral skin de alto desempenho com bordas arredondadas, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm, comprimento (mínimo): 250 mm, recuo do apoia braço entre 120 e 150 mm, distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 190 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
19	300	3000	Unidade	Cadeira fixa plástica. Estrutura: Modelo 4 (quatro) pés em tubo de aço no mínimo 19,05 mm de diâmetro e espessura média de 1,5 mm unidos entre si pelo processo de soldagem MIG, com ponteiros plásticos injetados em termoplástico. Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 808,55	R\$ 2.425.650,00
20	38	375	Unidade	Cadeira interlocutor COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: fixa de diálogo sem braços conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do	R\$ 1.013,93	R\$ 380.221,88



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto.

Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica.

Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.

Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster e aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 475 mm, profundidade de superfície (mínima) de 470 mm, profundidade útil entre 420 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus.

Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
21	9	90	Unidade	BANCO REFEITÓRIO 1800 X 400 X 450. Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40 x 40 milímetros, com espessura de 3,00 milímetros em aço 1020. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos cadeiras: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 727,77	R\$ 65.499,30
22	1	8	Unidade	Cadeira estofada com apoio de cabeça. Rodizio: 2 (duas) roldanas circulares na dimensão mínima de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade. Assento: Estrutura do assento e encosto deverá ser em compensado multilaminado de reflorestamento com espessura mínima de 12 mm ou em injetado em polipropileno com reforço de fibra de vidro. Deverão possuir espuma injetada com espessura mínima de 40 mm e ambos deverão possuir contra capa injetada, isento de perfil de borracha ou similar, cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores e superiores dos usuários. Encosto: deverá possuir uma	R\$ 3.318,00	R\$ 26.544,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

moldura em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deverá ser fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro, com revestimento em espuma de 20 mm, com revestimento em tecido ou couro ecológico, a espuma deve ser fixada em tecido não tecido (TNT) tencionado que deverá ser fixado a estrutura por encaixes, dispensando o uso de parafusos. A estrutura deverá receber no mínimo quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo. Apoio Lombar: deverá ser produzido por mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio deverá ser posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em no mínimo nove posições distintas que percorrem um curso de no mínimo 40 mm. Possui um sistema de catraca ou similar para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Apoio de cabeça: deverá ser produzido em poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro, injetado, possui moldura para fixação de tecido e espuma e posterior revestimento de tecido crepe ou couro ecológico, Deve possuir faixa de inclinação no mínimo de 45°, regulagem de altura mínima de 50 mm. Mecanismo: deverá ser composto por um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão deste reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Deverá ser composto por chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,5 mm. Base Giratória: Deverá ser em pentágono, com 05 (cinco) pés, diâmetro mínimo de 680 mm, confeccionado em chapa de aço estampado, com largura mínima de 20 mm, nas suas extremidades devem possuir pontos para fixação dos rodízios, a base deverá possuir acabamento pelo processo de cromagem. Coluna a Gás: Deverá ser no mínimo classe 04 (quadro), com capa de revestimento telescópica em polipropileno. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Apoio Braço: Deverá ser regulável com 3 tipos de regulagem, com regulagem de altura de no mínimo 70 mm, com botão ou gatilho frontal ou lateral para regulagem de altura, regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Medidas: Assento: 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Encosto: 460 mm (largura) por 550 mm (altura). Altura Total: 1250 mm.

Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.
Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.

23	24	240	Unidade	Cadeira interlocutor: fixa de diálogo sem braços no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster e aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 475 mm, profundidade de superfície (mínima) de 470 mm, profundidade útil entre 420 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada	R\$ 1.303,57	R\$ 312.857,40
----	----	-----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

		conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da abnt nbr 13962 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	
--	--	---	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

24	1	8	Unidade	Longarina estofada 5 lugares. Base: Travessa deverá ser no mínimo em tubo de aço carbono 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, deverá possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1.9 mm, 2 (dois) suportes para cada concha em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de no mínimo 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Pés deverão se unir por dois suportes para cada concha produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de mínima 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Extremidades devem possuir acabamentos em polipropileno injetado. Assento e encosto: devem ser produzidos em compensado multilaminado ou injetado em polipropileno com reforço de nylon em concha única, com espessura mínima de 15 mm. Deverão possuir duas espumas, uma para encosto e uma para o assento, em material injetado, com espessura mínima de 40 mm. Deverão ser revestidos com tecido crepe ou couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional e possui em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braço: Deverá ser fixo, em tubo de aço carbono no mínimo de 25 mm, com espessura de 1,9mm, com apoio braço em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura. Os braços devem ser fixados no assento. Deverão possuir braços nas extremidades e entre assentos. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 4.062,63	R\$ 32.501,04
----	---	---	---------	--	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

25	37	368	Unidade	Longarina plástica 3 lugares. Estrutura: Travessa deverá ser em no mínimo tubo de aço 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, deverá possuir 2 (duas) luvas conificadas de 29x58 mm com parede de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverá possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 estampado com espessura mínima de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Para montagem deverão ser utilizados no mínimo 4 (quatro) parafusos. 3 (três) pés devem se unir a travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga ou retangular ou elíptico medindo no mínimo 29x58 mm com parede de 1,9 mm, deverá ser conformado por estampagem e soldado às travessas pelo processo de soldagem (MIG). Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Altura do assento ao chão: 430 mm Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.751,45	R\$ 644.533,60
26	15	150	Unidade	Longarina plástica 2 lugares. Estrutura: Travessa deverá ser em no mínimo tubo de aço 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, deverá possuir 2 (duas) luvas conificadas de 29x58 mm com parede de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverá possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 estampado com espessura mínima de	R\$ 1.611,65	R\$ 241.747,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Para montagem deverão ser utilizados no mínimo 4 (quatro) parafusos. 3 (três) pés devem se unir a travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga ou retangular ou elíptico medindo no mínimo 29x58 mm com parede de 1,9 mm, deverá ser conformado por estampagem e soldado às travessas pelo processo de soldagem (MIG). Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Altura do assento ao chão: 430 mm Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
27	11	105	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Espalдар provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário. Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade. Entre as lâminas de atrito o sistema deve apresentar pastilhas de Celeron ou material similar que promova o mesmo feito, qual seja eliminar o ruído no atrito entre as lâminas sem perder a sua função de travamento quando o usuário aciona a frenagem do sistema. A alavanca que controla o sistema de inclinação e contato permanente do encosto possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a	R\$ 1.099,38	R\$ 115.434,90



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de “U”, com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos, promovendo acabamento do produto nessa região, proteção para o usuário e a continuidade estética na região de transição do encosto para o assento. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
28	8	75	Unidade	Cadeira fixa Espaldar médio, sem braços. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação	R\$ 1.184,70	R\$ 88.852,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			direto na flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
29	10	99	Cadeira de escritório, giratória operacional no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018, com, no mínimo, espaldar alto e apoio de cabeça. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, inclinação sincronizada de assento e encosto, altura e ângulo do apoio de cabeça, altura, profundidade e largura dos braços. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina	R\$ 3.429,73	R\$ 339.543,27



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoio. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13962 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeira de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Tolerância de +-5% nas medidas.		
30	1	5	Unidade	Cadeira Giratória Operacional com braços reguláveis. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada	R\$ 2.347,67	R\$ 11.738,35



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

		no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13962 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Tolerância de +-5% nas medidas.	
Valor Total Estimado (Lote 02):			R\$ 8.034.763,46



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
31	1	4	Unidade	A Maca Médica Completa – com móvel com base em madeira. Foi projetada para otimizar o espaço do consultório e para atender exames e procedimentos médicos e laboratoriais. Com colchão macio de 3 posições, suporta até 250kg de peso. DESCRIÇÃO: 02 Módulos Prateleira com 01 prateleira interna. 01 Gaveteiro System com 02 gavetas de 12cm e 01 gaveta de 18cm ambas com bojos em ABS e 01 gaveta de 24cm com fundo de madeira. 01 Módulo Prateleira Especial com 01 prateleira interna, degrau embutido (até 150kg) e 01 gaveta de 15cm com bojos em ABS. 01 Suporte para lençol descartável. DIMENSÕES: Sem Suporte de papel: 200cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). Com Suporte de papel: 215cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). LINHA RETA BRANCA. Matéria Prima: Estrutura em MDF com revestimento melamínico. Puxadores: ponteiros cromadas e pintura epóxi. Gavetas: Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming sem cantos vivos (padrão) ou Gavetas em madeira (opção). Frentes: Frentes retas em MDF melamínico revestido interna e externamente Tampos e Frontões: MDF revestido em fórmica texturizada. Corrediças telescópicas e Dobradiças em aço inox. Rodízios: em nylon rígido. MACAS E DIVÁS CLÍNICOS: Estofamento: Inclui 02 colchões. Elevação do Encosto: Ferragens com 03 posições de encosto. Montagem inclusa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de $\pm 5\%$ nas medidas.	R\$ 10.842,23	R\$ 43.368,90
32	1	8	Unidade	Mesa auxiliar em aço Inox 430, apropriada para hospital, restaurante, pet shop, cozinhas industriais, lanchonetes, bares, hotéis, indústria alimentícia e farmacêutica, clínicas médicas, pet shops, laboratórios, açougues. As dimensões são 60cm de comprimento, 40cm de largura e 80cm de altura. Produzida em aço inox 430, resistente, de excelente qualidade, fácil higienização após o uso. Possui rodízios para sua movimentação quando necessária. Não passar produtos abrasivos. Tolerância de $\pm 5\%$ nas medidas.	R\$ 1.292,82	R\$ 10.342,56
33	1	8	Unidade	Mesa de Mayo em aço inox AISI 430. Confeccionada em tubos de	R\$ 1.065,31	R\$ 8.522,48



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				aço inox 7/8 (1,2mm). Haste em tubo de aço inox 5/8 (1,2mm). Suporte da bandeja em Maciço inox ¼. Regulagem de altura por mandril plástico. Rodízios de 2" em Nylon. Altura regulável: 75cm mínimo e 110cm máximo. Bandeja em aço inox com dimensões 45x35x2cm. Tolerância de+- 5% nas medidas.		
34	1	4	Unidade	Banqueta Giratória em Aço Inox com Rodízios. Descrição do produto: Estrutura fabricada em tubos de aço inox. Assento giratório fabricado em chapa de aço inox. Regulagem de altura através de fuso roscado. Apoio para os pés. 04 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro sendo dois com trava. Especificações técnicas: Altura Mínima 40cm. Altura Máxima 65cm. Diâmetro 30cm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de +- 5% nas medidas.	R\$ 896,40	R\$ 3.585,59
35	1	2	Unidade	A Maca Médica Ginecológica Completa – com móvel com base em madeira. Foi projetada para otimizar o espaço do consultório e para atender exames e procedimentos médicos e laboratoriais. Com colchão macio de 3 posições, suporta até 250kg de peso. DESCRIÇÃO: 02 Módulos Prateleira com 01 prateleira interna. 01 Gaveteiro System com 02 gavetas de 12cm e 01 gaveta de 18cm ambas com bojos em ABS e 01 gaveta de 24cm com fundo de madeira. 01 Módulo Prateleira Especial com 01 prateleira interna, degrau embutido (até 150kg) e 01 gaveta de 15cm com bojos em ABS. 01 Suporte para lençol descartável. DIMENSÕES: Sem Suporte de papel: 200cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). Com Suporte de papel: 215cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). LINHA RETA BRANCA. Matéria Prima: Estrutura em MDF com revestimento melamínico. Puxadores: ponteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas: Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming sem cantos vivos (padrão) ou Gavetas em madeira (opção).	R\$ 8.342,30	R\$ 16.684,60



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Frentes: Frentes retas em MDF melamínico revestido interna e externamente. Tampas e Frontões: MDF revestido em fórmica texturizada. Corrediças telescópicas e Dobradiças em aço inox. Rodízios: em nylon rígido. MACAS E DIVÃS CLÍNICOS: Estofamento: Inclui 02 colchões. Elevação do Encosto: Ferragens com 03 posições de encosto. Montagem inclusa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de $\pm 5\%$ nas medidas.		
36	1	6	Unidade	Escada Escadinha 2 Degraus Para Maca Aço Inox. A Escadinha de 2 Degraus foi desenvolvida a partir de conceitos modernos é fabricada em aço inox tubular, garantindo um produto de alta qualidade, resistência e estabilidade durante a utilização. Possui piso em MDF Com Antiderrapante, proporcionando maior segurança aos usuários. É Ideal para consultórios, clínicas, hospitais, salões de beleza e entre outros. Dimensões mínimas do Produto: Altura: 36cm. Largura: 35cm. Comprimento: 43cm. Peso: 3 Kg. Características e Especificações Técnicas: Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Estrutura construída em tubos inox 3/4; Dois degraus em madeira com piso antiderrapante; Pés com ponteiros de borracha. Tolerância de $\pm 5\%$ nas medidas.	R\$ 428,56	R\$ 2.571,38
37	1	9	Unidade	Biombo Triplo. Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm. Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm. Peso 8kg. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve	R\$ 867,39	R\$ 7.806,47



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

			acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de +-5% nas medidas.	
Valor Total Estimado (Lote 03):				R\$ 92.881,98

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
38	5	46	Unidade	Armário Alto com 2 portas. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 1800 milímetros (L X P X A). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13961 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 2.200,75	R\$ 101.234,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

39	1	1	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular. Dimensões: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.077,98	R\$ 1.077,98
----	---	---	---------	--	--------------	--------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

40	1	12	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 02 gavetas. Dimensões: 1360 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corredeiras todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 1.370,20	R\$ 16.442,37
----	---	----	---------	--	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Será aceita tolerância de medidas de +/- 5%.		
41	25	248	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 02 gavetas. Dimensões: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corredeças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 1.234,28	R\$ 306.101,44



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
42	30	300	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 03 gavetas. Dimensões: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 03 (três) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corredeiras todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira.	R\$ 1.262,51	R\$ 378.753,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de $\pm 5\%$.		
43	1	2	Unidade	ARMÁRIO COLMEIA 12 VÃOS. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 900 x 500 x 2100 milímetros (L X P X A). Tolerância nas medidas de $\pm 5\%$. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: • Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13961 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 2.015,64	R\$ 4.031,28
44	1	12	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular, sem gaveteiro. Dimensões: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH). Tolerância nas medidas de $\pm 5\%$. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02	R\$ 949,94	R\$ 11.399,28



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

				passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
45	1	15	Unidade	MESA REUNIÃO RETANGULAR 900 X 900 X 745. Tampo único, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em	R\$ 1.419,50	R\$ 21.292,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira.		
46	1	8	Unidade	Mesa redonda. Dimensões: 1200 x 740mm (D x H). Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura. Estrutura laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a	R\$ 1.058,48	R\$ 8.467,84



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

			respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de 5% nas medidas.		
47	1	2	Mesa de Trabalho Angular com 02 gavetas. Dimensões: 1600x600X1600X600X740 MM (L1XP1XL2XP2XPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Paineis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado	R\$ 2.019,50	R\$ 4.039,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

48	9	90	Unidade	Mesa de Trabalho Angular com 02 gavetas. Dimensões: 1400x600X1400X600X740 MM (L1XP1XL2XP2XPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Paineis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no	R\$ 1.962,75	R\$ 176.647,50
----	---	----	---------	--	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

		sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	
--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

49	2	23	Unidade	Armário baixo com 4 portas. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 1800 x 500 x 800 milímetros (L X P X A). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13961 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 2.573,50	R\$ 59.190,50
----	---	----	---------	---	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

50	2	23	Unidade	Mesa de reunião retangular. Dimensões: 3000 X 1000 X 750 Mm (LxPxH). Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes. Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamac, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação. Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.	R\$ 3.572,75	R\$ 82.173,25
----	---	----	---------	--	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
51	5	45	Unidade	Mesa Refeitório. Mesa: Tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7 mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 55 x 98 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Medidas da Mesa: Altura 760 x Largura 1800 x Profundidade 700 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos moveis escolares: Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.845,90	R\$ 83.065,50
52	1	8	Unidade	Mesa de Trabalho Angular com 02 gavetas. Dimensões: 1800x600X1400X600X740 MM (L1XP1XL2XP2XPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e	R\$ 2.973,25	R\$ 23.786,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Paineis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	---	--	--

	X					
53	1	8	Unidade	Mesa de reunião retangular. Dimensões: 2500 X 1100 X 750 mm (LxPxH). Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes. Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamac, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação. Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 µm, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 3.445,63	R\$ 27.565,04
Valor Total Estimado (Lote 04): R\$ 1.305.266,98						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
54	1	8	Unidade	FRALDÁRIO. Trocador de fixar na parede suspenso e retrátil: suporta 40kg; Colchnete de EVA, estrutura 100% MDF, canto arredondados e emborrachados, pistão invertido 120n, com amortecedor, ganchos para fixação de bolsa, cinto de segurança com prendedor e dobradiça de alumínio, comprimento: 80 cm, altura 11cm, profundidade em uso: 53cm, profundidade retrátil 15 cm. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 671,67	R\$ 5.373,36
Valor Total Estimado (Lote 05):					R\$ 5.373,36	

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
55	1	2	Unidade	Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Antropométrica Modelo 109 E Polipropileno. Capacidade 15 Kg. Carga Mínima 100 g. Divisão 5g. Dimensão da concha 54 x 29 cm. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 6,900 kg. Peso Líquido: 5,600 kg. Altura (cm): 26. Largura (cm): 43. Comprimento (cm): 55. Volume (m³): 0,0615. Tolerância de +- 5% nas medidas.	R\$ 1.475,31	R\$ 2.950,62
Valor Total Estimado (Lote 06):					R\$ 2.950,62	

LOTE 07 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
------	---------------	---------------	-------	-----------	----------------------------	-------------------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

56	2	25	Unidade	Estante de aço, desmontável. Composta de 6 prateleiras reguláveis Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 420 mm (A X L X P) Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 68 (sessenta e oito) parafusos sextavados e 68 (sessenta e oito) porcas. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 1.158,73	R\$ 28.968,12
57	7	75	Unidade	Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas sobrepostas. Composto de dois corpos verticais e seis vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm.	R\$ 3.488,63	R\$ 261.646,87



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.		
58	18	178	Unidade	Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas. Dimensões: 1335 x 470 x 600 mm. Todo o arquivo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa. Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 3.063,25	R\$ 545.258,50
59	1	7	Unidade	Estante de aço, desmontável. Composta de 6 prateleiras reguláveis. Dimensões: 2.000 mm x 920mm x 300 mm (A X L X P). Com 4 (quatro) colunas em perfil "L" em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. Com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Com 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos	R\$ 2.025,99	R\$ 14.181,89



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 68 (sessenta e oito) parafusos sextavados e 68 (sessenta e oito) porcas. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.		
60	2	25	Unidade	Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas. Composto de dois corpos verticais e quatro vãos horizontais. Dimensões externas: 1970 x 640 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 2.300,25	R\$ 57.506,25
61	3	39	Unidade	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas. Dimensões: 1970 X 900 X 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto, Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm). Fechadura cromada, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter	R\$ 3.430,75	R\$ 133.799,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm. Composto de 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Certificado de cadeia de custódia com escopo para armários, emitido ao fabricante do armário de aço. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2, em nome do fabricante do armário de aço.		
62	5	50	Unidade	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 3 (Três) prateleiras internas. Dimensões: 1700 x 900 x 400 mm (A X L X P). Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm). Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm). Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.	R\$ 2.401,50	R\$ 120.075,00
63	7	75	Unidade	Estante aço - Estante multiuso; em aço; com acabamento cromado; aberta no fundo e nas laterais; montável por encaixe; medindo aproximadamente (1500x1520x530) mm (AxLxP); com 06 prateleiras reguláveis; capacidade de carga de 150kg cada prateleira; com 04 rodízios.	R\$ 1.557,23	R\$ 116.791,87



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.		
64	1	15	Unidade	Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas Composto de quatro corpos verticais e quatro vãos horizontais em cada corpo. Dimensões externas: 1970 x 1250 x 400 mm (A X L X P). Todo o roupeiro é confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U". Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm. Dobradiças externas, 2 por porta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado	R\$ 3.425,25	R\$ 51.378,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

65	1	5	Unidade	Banco de vestiário com cabideiro. Dimensão 1000x1900x300 mm(lxaxp). A estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície. O bancos devem possuir revestimento em madeira certificada FSC/CERFLOR ou equivalente, tipo deck de 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos móveis: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Certificado de cadeia de custódia com escopo para armários, emitido ao fabricante do banco.	R\$ 2.128,63	R\$ 10.643,12
Valor Total Estimado (Lote 07):						R\$ 1.340.249,62

LOTE 08 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Qtde. Mín	Qtde. Máx	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
66	1	9	Unidade	Cadeira giratória operacional de encosto médio, com braços reguláveis. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Mecanismo do tipo contato permanente, acionado através de duas alavancas para ajuste de altura do encosto, inclinação do encosto através de cremalheira interna com no mínimo 7 pontos de parada e 70 mm, e altura do assento através do acionamento do pistão à gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e	R\$ 1.564,88	R\$ 14.083,87



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				das patas. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
67	15	156	Unidade	Cadeira fixa empilhável. Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir rebaixo ou rebaixas. Dimensões mínimas de cada assento de 450 largura da superfície x 390 profundidade da superfície x 25 espessura total do plástico (altura total). Dimensional mínimas de cada encosto de 460 largura x 300 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 230 x 20 mm espessura mínima total (altura total). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico. Suporte de encosto	R\$ 504,13	R\$ 78.643,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 µm, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	--	---	--	--

68	5	56	Unidade	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 3 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de três lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m ³ aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2º a -7º. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m ³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais -	R\$ 4.564,75	R\$ 255.626,00
----	---	----	---------	--	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
69	5	50	Unidade	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 2 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS. Longarina de dois lugares, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 550 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa	R\$ 3.592,25	R\$ 179.612,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m³ aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 550mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m². Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m², com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
			LONGARINA METÁLICA ESTOFADA 2 LUGARES, COM APOIO DE BRAÇOS OBESO. Longarina de dois lugares, sendo um assento para obeso, fabricada com conchas individuais para assento/encosto em chapa de aço de, no mínimo, 3,75mm de espessura, apoiadas sobre longarinas tubulares de aço com diâmetro de, no mínimo, 38,00mm e parede de, no mínimo, 3,25mm de espessura e fixadas com rebites de aço inoxidável ou parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5. A longarina, o assento e o encosto deverão possuir tratamento anticorrosão (fosfatizado) e acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, na cor cinza claro. Pés laterais tipo trapezoidal em alumínio injetado, que impede a		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

70	1	1	Unidade	oxidação, nas seguintes medidas mínimas: 40mm (quarenta milímetros) de largura x 16 mm (dezesesseis milímetros) de 16 espessura mínima. As sapatas deverão ser confeccionadas em termoplástico de alto desempenho, como polipropileno copolímero, poliamida 6.6, ou resina de similar performance, reguláveis, para eventual correção de piso, dispensando assim sua fixação. Deverá possuir as seguintes medidas: 15mm de espessura (medida mínima aceitável) x 45 mm de diâmetro mínimo aceitável, com rosca 5/16". Assento com largura individual de cada assento de 750 mm e profundidade de 460 mm (variação aceitável de 5%). Os assentos são individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 450 mm de largura x 350 mm de profundidade (variação aceitável de 10mm). A altura do assento em relação ao piso é de 400 mm, no mínimo, e 460 mm, no máximo e a inclinação do assento está entre -2° a -7°. Encostos individuais, com espuma injetada com densidade mínima de 50 kg/m3 aplicada sob chapa metálica de, no mínimo, 0,90m de espessura com acabamento zincado natural e com dimensões de 250 mm de altura x 450 mm de largura (variação aceitável de 5%mm). A altura do topo do encosto, perpendicularmente, em relação ao chão é de 830 mm (variação aceitável de 5%mm). Cada encosto tem seguintes dimensões: 470mm de altura x 750mm de largura (conchas individuais - variação aceitável de 5%mm). Inclinação do encosto em relação ao plano vertical de 12° (variação aceitável de +/- 2°). Revestimento das almofadas de assento e encosto em couro sintético, couro ecológico, couríssimo ou similicouro na cor azul, com 0,9 mm de espessura e gramatura mínima de 400 g/m2. Também será aceito vinil preto constituído por um "Top Coating" de resina de cloreto polivinílico de emulsão com espessura de 0,9 mm com gramatura mínima de 400 g/m2, com forro de algodão e texturizado. As partes superiores das estruturas trapezoidais (pés laterais) constituem os apoia-braços das extremidades da longarina. Vigas da longarina compostas por tubos de aço com diâmetro de 38,00mm e parede mínima de 3,25mm de 18 espessura e fixação por meio de parafusos ponta broca torx M5 e porcas calotas M5 (ou rebites). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 4.229,20	R\$ 4.229,20
----	---	---	---------	--	--------------	--------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

71	15	150	Unidade	Cadeira: Assento possui plástico com espessura de 5,5 milímetros, o assento e encosto deve ser fixo a base por meio de rebite de alumínio sendo pelo menos 6 no assento e 4 no encosto. Base monobloco da cadeira: autoportante e empilhável composta por 4 peças soldadas com acabamento nas extremidades em de contato com o chão em polipropileno virgem com pino expensor, toda a base deve ser confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 milímetros, com espessura mínima de 1,9 milímetros. As partes metálicas na cor cinza, peças injetadas na cor azul. Formica na cor cinza. Assento injetado plástico- Largura: 405 milímetros. Profundidade: 440 milímetros. Encosto injetado plástico - Largura: 400 milímetros. Altura 200 milímetros, com inserções para acabamento dos tubos do encosto. Altura do assento em relação ao chão: 460 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 437,33	R\$ 65.598,75
72	25	256	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇO. Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) cujos aspectos dimensionais de largura e profundidade de superfície estejam entre 470 e 500 mm, além de espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster e estruturação em compensado multilaminado, de 12 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm com ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "u" invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, sendo que seus aspectos dimensionais de largura e extensão vertical estejam entre 450 e 480 mm, além da espessura mínima predominante da espuma de 40 mm. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Encosto estruturado em peça injetada em polipropileno copolímero dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto por	R\$ 1.565,93	R\$ 400.876,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			meio de, no mínimo, 04 pontos, dotados de porcas de garra cravadas pela parte interna do estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela porção interna do encosto e um contra capa injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. Não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes para fixação da contra capa no estrutural. A própria contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 2,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receptação do curso do pistão através de cone morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de no mínimo 20 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de “u”, sendo com largura de 36 mm, a fixação se dá internamente, de modo a dispensar o uso de canoas. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Fixação do extensor de encosto ao estrutural fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna a tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto.

Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Base cinco patas confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar ou ainda em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 320 mm e projeção da pata máxima de 380 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser, de no, mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó, de cor preta.

Rodízios de duplo giro do tipo “w” ou “h”. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.

CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA ESPALDAR BAIXO.

Encosto:

estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06) Extensão vertical (mínima): 370 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 75 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus.

Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 390 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7 graus em relação à horizontal.

73

8

87

Unidade

R\$ 1.258,45

R\$ 109.485,15



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

		Assento e encosto revestido em tecido do tipo crepe 100% poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. O mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços reguláveis: com corpo executado em chapa de aço com vinco estrutural de reforço mecânico e largura mínima de 60 mm com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão lateral de acionamento para o ajuste vertical com retorno automático por mola. Apoio superior injetado em poliuretano integral skin de alto desempenho com bordas arredondadas, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm, comprimento (mínimo): 250 mm, recuo do apoia braço entre 120 e 150 mm, distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 190 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550. Base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
74	100	1000	Unidade	Cadeira fixa plástica. Estrutura: Modelo 4 (quatro) pés em tubo de aço no mínimo 19,05 mm de diâmetro e espessura média de 1,5 mm unidos entre si pelo processo de soldagem MIG, com ponteiros plásticos injetados em termoplástico. Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 808,55	R\$ 808.550,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

75	12	125	Unidade	Cadeira interlocutor COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: fixa de diálogo sem braços conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster e aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 475 mm, profundidade de superfície (mínima) de 470 mm, profundidade útil entre 420 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa	R\$ 1.013,93	R\$ 126.740,62
----	----	-----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

76	3	30	Unidade	BANCO REFEITÓRIO 1800 X 400 X 450. Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 milímetros, com espessura de 1,2 milímetros, nas extremidades da travessa deverá ser soldado 4 reforços em formato quadrado ou triangular medindo no mínimo 40 x 40 milímetros, com espessura de 3,00 milímetros em aço 1020. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 milímetros. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos cadeiras: • Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 727,77	R\$ 21.833,02
77	1	2	Unidade	Cadeira estofada com apoio de cabeça. Rodizio: 2 (duas) roldanas circulares na dimensão mínima de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade. Assento: Estrutura do assento e encosto deverá ser em compensado multilaminado de reflorestamento com espessura mínima de 12 mm ou em injetado em polipropileno com reforço de fibra de vidro. Deverão possuir espuma injetada com espessura mínima de 40 mm e ambos deverão possuir contra capa injetada, isento de perfil de borracha ou similar, cantos arredondados para diminuir a pressão arterial dos membros inferiores e superiores dos usuários. Encosto: deverá possuir uma moldura em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deverá ser fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro, com revestimento em espuma de 20 mm, com revestimento em tecido ou couro ecológico, a espuma deve ser fixada em tecido não tecido (TNT) tencionado que deverá ser fixado a estrutura por encaixes, dispensando o uso de parafusos. A estrutura deverá receber no mínimo quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, esse conjunto é fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo. Apoio Lombar: deverá ser produzido por mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio deverá ser posicionado atrás da	R\$ 3.318,00	R\$ 6.636,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

		tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em no mínimo nove posições distintas que percorrem um curso de no mínimo 40 mm. Possui um sistema de catraca ou similar para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Apoio de cabeça: deverá ser produzido em poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro, injetado, possui moldura para fixação de tecido e espuma e posterior revestimento de tecido crepe ou couro ecológico, Deve possuir faixa de inclinação no mínimo de 45°, regulagem de altura mínima de 50 mm. Mecanismo: deverá ser composto por um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão deste reclinação é ajustável por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Deverá ser composto por chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,5 mm. Base Giratória: Deverá ser em pentágono, com 05 (cinco) pés, diâmetro mínimo de 680 mm, confeccionado em chapa de aço estampado, com largura mínima de 20 mm, nas suas extremidades devem possuir pontos para fixação dos rodízios, a base deverá possuir acabamento pelo processo de cromagem. Coluna a Gás: Deverá ser no mínimo classe 04 (quadro), com capa de revestimento telescópica em polipropileno. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Apoia Braço: Deverá ser regulável com 3 tipos de regulagem, com regulagem de altura de no mínimo 70 mm, com botão ou gatilho frontal ou lateral para regulagem de altura, regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoia braços e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Medidas: Assento: 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Encosto: 460 mm (largura) por 550 mm (altura). Altura Total: 1250 mm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

78	8	80	Unidade	Cadeira interlocutor: fixa de diálogo sem braços no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulação em nenhum elemento. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster e aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 475 mm, profundidade de superfície (mínima) de 470 mm, profundidade útil entre 420 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus. Elementos estruturais da cadeira: estrutura fixa: contínua em formato de "c" ou em "s", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo mig/mag executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser	R\$ 1.303,57	R\$ 104.285,80
----	---	----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da abnt nbr 13962 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de $\pm$ 5%.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

79	1	2	Unidade	Longarina estofada 5 lugares. Base: Travessa deverá ser no mínimo em tubo de aço carbono 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, deverá possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1.9 mm, 2 (dois) suportes para cada concha em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de no mínimo 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Pés deverão se unir por dois suportes para cada concha produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de mínima 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Extremidades devem possuir acabamentos em polipropileno injetado. Assento e encosto: devem ser produzidos em compensado multilaminado ou injetado em polipropileno com reforço de nylon em concha única, com espessura mínima de 15 mm. Deverão possuir duas espumas, uma para encosto e uma para o assento, em material injetado, com espessura mínima de 40 mm. Deverão ser revestidos com tecido crepe ou couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional e possui em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braço: Deverá ser fixo, em tubo de aço carbono no mínimo de 25 mm, com espessura de 1,9mm, com apoio braço em polipropileno injetado. Dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura. Os braços devem ser fixados no assento. Deverão possuir braços nas extremidades e entre assentos. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 4.062,63	R\$ 8.125,25
----	---	---	---------	--	--------------	--------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

80	12	122	Unidade	Longarina plástica 3 lugares. Estrutura: Travessa deverá ser em no mínimo tubo de aço 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, deverá possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 29x58 mm com parede de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverá possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 estampado com espessura mínima de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Para montagem deverão ser utilizados no mínimo 4 (quatro) parafusos. 3 (três) pés devem se unir a travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga ou retangular ou elíptico medindo no mínimo 29x58 mm com parede de 1,9 mm, deverá ser conformado por estampagem e soldado às travessas pelo processo de soldagem (MIG). Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Altura do assento ao chão: 430 mm Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.751,45	R\$ 213.676,90
----	----	-----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

81	5	50	Unidade	Longarina plástica 2 lugares. Estrutura: Travessa deverá ser em no mínimo tubo de aço 60 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm, deverá possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 29x58 mm com parede de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Deverá possuir 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 estampado com espessura mínima de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Para montagem deverão ser utilizados no mínimo 4 (quatro) parafusos. 3 (três) pés devem se unir a travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga ou retangular ou elíptico medindo no mínimo 29x58 mm com parede de 1,9 mm, deverá ser conformado por estampagem e soldado às travessas pelo processo de soldagem (MIG). Assento e encosto: deverá ser modelo concha única com braços integrado, sendo somente em uma peça, deverá ser produzida em polipropileno injetado. Dimensões deverão ser de 565 mm de (largura) x 532 mm de (profundidade) x 402 mm de (altura) e espessura média de 6 mm. Fixação da concha a estrutura deve ser no mínimo por 4 (quatro) parafusos. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e revestimento eletroestático epóxi em pó, garantindo a proteção e maior vida útil ao produto. Altura do assento ao chão: 430 mm Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 16031. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.611,65	R\$ 80.582,50
82	3	35	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário. Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de	R\$ 1.099,38	R\$ 38.478,12



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

		espessura mínima da espuma. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade. Entre as lâminas de atrito o sistema deve apresentar pastilhas de Celeron ou material similar que promova o mesmo feito, qual seja eliminar o ruído no atrito entre as lâminas sem perder a sua função de travamento quando o usuário aciona a frenagem do sistema. A alavanca que controla o sistema de inclinação e contato permanente do encosto possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos, promovendo acabamento do produto nessa região, proteção para o usuário e a continuidade estética na região de transição do encosto para o assento. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

83	2	25	Unidade	Cadeira fixa Espaldar médio, sem braços. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm. Acabamento com capa. Largura do encosto mínima de 400mm e extensão vertical mínima de 350 mm, com capa. Largura mínima do assento de 450mm e profundidade de superfície mínima do assento de 410 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, com acabamento plástico sanfonado e fixação direto na flange. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm, com no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13962. • Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de Outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.184,70	R\$ 29.617,50
84	3	33	Unidade	Cadeira de escritório, giratória operacional no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018, com, no mínimo, espaldar alto e apoio de cabeça. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, inclinação sincronizada de assento e encosto, altura e ângulo do apoio de cabeça, altura, profundidade e largura dos braços. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do	R\$ 3.429,73	R\$ 113.180,92



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13962 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Tolerância de 5% nas medidas.		
85	1	1	Unidade	Cadeira Giratória Operacional com braços reguláveis. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em	R\$ 2.347,67	R\$ 2.347,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulação de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13962 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Tolerância de 5% nas medidas. Operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulação de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulação de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante das cadeiras: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13962 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de 5% nas medidas.		
Valor Total Estimado (Lote 08):						R\$ 2.662.210,06

LOTE 09 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
86	1	1	Unidade	A Maca Médica Completa – com móvel com base em madeira. Foi projetada para otimizar o espaço do consultório e para atender exames e procedimentos médicos e laboratoriais. Com colchão macio de 3 posições, suporta até 250kg de peso. DESCRIÇÃO: 02 Módulos Prateleira com 01 prateleira interna. 01 Gaveteiro System com 02 gavetas de 12cm e 01 gaveta de 18cm ambas com bojos em ABS e 01 gaveta de 24cm com fundo de madeira. 01 Módulo Prateleira Especial com 01 prateleira interna, degrau embutido (até 150kg) e 01 gaveta de 15cm com bojos em ABS. 01 Suporte para lençol descartável. DIMENSÕES: Sem Suporte de papel: 200cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). Com Suporte de papel: 215cm(C) x 85cm(A) x 63cm(P). LINHA RETA BRANCA. Matéria Prima: Estrutura em MDF com revestimento melamínico. Puxadores: ponteiros cromados e pintura epóxi. Gavetas: Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming sem cantos vivos (padrão) ou Gavetas em madeira (opção). Frentes: Frentes retas em MDF melamínico revestido interna e externamente Tampos e Frontões: MDF revestido em fórmica texturizada. Corrediças telescópicas e Dobradiças em aço inox. Rodízios: em nylon rígido. MACAS E DIVÃS CLÍNICOS: Estofamento: Inclui 02 colchões. Elevação do Encosto: Ferragens com 03 posições de encosto. Montagem inclusa. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida	R\$ 10.842,23	R\$ 10.842,23



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				(8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de 5% nas medidas.		
87	1	2	Unidade	Mesa auxiliar em aço inox 430 , apropriada para hospital, restaurante, pet shop, cozinhas industriais, lanchonetes, bares, hotéis, indústria alimentícia e farmacêutica, clínicas médicas, pet shops, laboratórios, açougues. As dimensões são 60cm de comprimento, 40cm de largura e 80cm de altura. Produzida em aço inox 430, resistente, de excelente qualidade, fácil higienização após o uso. Possui rodízios para sua movimentação quando necessária Não passar produtos abrasivos. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 1.292,82	R\$ 2.585,64
88	1	2	Unidade	Mesa de Mayo em aço inox AISI 430 . Confeccionada em tubos de aço inox 7/8 (1,2mm). Haste em tubo de aço inox 5/8 (1,2mm). Suporte da bandeja em Maciço inox 1/4. Regulagem de altura por mandril plástico. Rodízios de 2" em Nylon. Altura regulável: 75cm mínimo e 110cm máximo. Bandeja em aço inox com dimensões 45x35x2cm Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 1.065,31	R\$ 2.130,62
89	1	1	Unidade	Banqueta Giratória em Aço Inox com Rodízios . Descrição do produto: Estrutura fabricada em tubos de aço inox. Assento giratório fabricado em chapa de aço inox. Regulagem de altura através de fuso roscado. Apoio para os pés. 04 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro sendo dois com trava. Especificações técnicas: Altura Mínima 40cm. Altura Máxima 65cm. Diâmetro 30cm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 896,40	R\$ 896,40

90	1	2	Unidade	Escada Escadinha 2 Degraus Para Maca Aço Inox. A Escadinha de 2 Degraus foi desenvolvida a partir de conceitos modernos é fabricada em aço inox tubular, garantindo um produto de alta qualidade, resistência e estabilidade durante a utilização. Possui piso em MDF Com Antiderrapante, proporcionando maior segurança aos usuários. É Ideal para consultórios, clínicas, hospitais, salões de beleza e entre outros. Dimensões do Produto: Altura: 36cm. Largura:35cm. Comprimento:43cm. Peso: 3 Kg. Características e Especificações Técnicas: Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. • Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Estrutura construída em tubos inox 3/4; Dois degraus em madeira com piso antiderrapante; Pés com ponteiros de borracha. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 428,56	R\$ 857,13
91	1	3	Unidade	Biombo Triplo. Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm. Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm. Peso 8kg. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante: Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq$ 6H (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de +5% nas medidas.	R\$ 867,39	R\$ 2.602,15
Valor Total Estimado (Lote 09):						R\$ 19.914,16



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 10 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA EMPRESA ME E EPP						
Item	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
92	1	15	Unidade	Armário Alto com 2 portas. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes. Dimensionais: 800 x 500 x 1800 milímetros (L X P X A). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13961 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 2.200,75	R\$ 33.011,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

93	1	3	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 02 gavetas. Dimensões: 1360 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 Painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corredeiras todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a	R\$ 1.370,20	R\$ 4.110,59
----	---	---	---------	--	--------------	--------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

Será aceito tolerância de medidas de $\pm 5\%$.

94	8	82	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 02 gavetas. Dimensões: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de $\pm 5\%$. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para	R\$ 1.234,28	R\$ 101.210,55



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

Será aceito tolerância de medidas de $\pm 5\%$.

95	10	100	Unidade	Mesa de Trabalho Retangular com 03 gavetas. Dimensões: 1200 X 600 X740 MM (LXPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J", permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 03 (três) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO	R\$ 1.262,51	R\$ 126.250,75
----	----	-----	---------	---	--------------	----------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma.
Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17,
Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional
competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo
para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado
de processo e preparação de superfície metálica de acordo com
o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a
camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a
exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e
bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha
os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato
ao certificado.

Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Mesa de Trabalho Retangular, sem gaveteiro. Dimensões: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXH). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 PaineL frontaL: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 01 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.

96

1

3

Unidade

R\$ 949,94

R\$ 2.849,81



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

97	1	5	Unidade	MESA REUNIÃO RETANGULAR 900 X 900 X 745. Tampo único, confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um “u”, com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 2 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira.	R\$ 1.419,50	R\$ 7.097,50
98	1	2	Unidade	Mesa redonda. Dimensões: 1200 x 740mm (D x H). Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, acabados com fita de borda confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento 2,5 mm de espessura. Estrutura laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a	R\$ 1.058,48	R\$ 2.116,95



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

				respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 60 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$ (ASTM D3363:2022). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Tolerância de 5% nas medidas		
99	3	30	Unidade	Mesa de Trabalho Angular com 02 gavetas. Dimensões: 1400x600X1400X600X740 MM (L1XP1XL2XP2XPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Paineis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente	R\$ 1.962,75	R\$ 58.882,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

através de par de correções todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado.

Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente.

Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira.

Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

100	1	7	Unidade	Armário baixo com 4 portas. Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF na cor cinza com 25 milímetros e demais partes em 18 milímetros de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1 milímetros para as demais partes. Dimensionais: 1800 x 500 x 800 milímetros (L X P X A). Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13961 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis ≥ 6H. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%. Tolerância de 5% nas medidas	R\$ 2.573,50	R\$ 18.014,50
-----	---	---	---------	--	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

101	1	7	Unidade	Mesa de reunião retangular. Dimensões: 3000 X 1000 X 750 Mm (LxPxH). Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes. Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamac, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação. Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 3.572,75	R\$ 25.009,25
-----	---	---	---------	--	--------------	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

102	1	15	Unidade	Mesa Refeitório. Mesa: Tampo: deverá ser produzido em mdp ou mdf com espessura mínima de 18 milímetros. Revestimentos: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico. Face superior em fórmica de alta pressão, altamente resistente a limpeza, com espessura mínima de 0,7 mm. Base deverá ser do modelo autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais deverá ser construída por 05 peças, com 2 pés verticais em tubo de aço 1020 circular ou quadrado 1.1/2", com espessura de 1,5 milímetros, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 55 x 98 milímetros, com espessura de 2,00 milímetros, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 milímetros, com espessura de 1,5 milímetros. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Medidas da Mesa: Altura 760 x Largura 1800 x Profundidade 700 milímetros. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos moveis escolares: Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 1.845,90	R\$ 27.688,50
103	1	2	Unidade	Mesa de Trabalho Angular com 02 gavetas. Dimensões: 1800x600X1400X600X740 MM (L1XP1XL2XP2XPXH) Tolerância nas medidas de +/- 5 %. Composta por: 01 Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 Paineis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. 02 Calha de fiação: Confeccionado em chapade aço, com #18 de espessura, em formato de 'J', permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação	R\$ 2.973,25	R\$ 5.946,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

			de tomadas tipo RJ. Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras. Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação. Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Gaveteiro de 02 (duas) gavetas para fixa no abaixo do tampo, lado a definir na montagem. Confeccionadas em mdp espessura mínima 15 mm e frontão espessura 18 mm. Apoiadas lateralmente através de par de corrediças todas as peças em mdp devem ser revestidas em ambas as faces com laminado melamínico texturizado e bordas protegidas por perfil reto de pvc espessura 2 mm na cor do laminado. Todas as peças metálicas deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.		
--	--	--	---	--	--

104	1	2	Unidade	Mesa de reunião retangular. Dimensões: 2500 X 1100 X 750 mm (LxPxH). Tampo, painel frontal: confeccionado em chapa de MDP de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Sendo que os tampos de 25 mm e painel frontal de 18 mm de espessura. Acabamento tampo e painel frontal: Fita de bordo de PVC com resistência a impactos comprovada com força de tração de no mínimo 70 N conforme a ABNT NBR 16332 e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Espessura de 2,5 mm para o tampo e 1mm para demais partes. Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura. Fixação: parafusos fixados por meio de buchas Zamac, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Estrutura lateral: chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. A pata deverá ser fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo aproximadamente 60x720x70mm, com furos superiores para conexão com a coluna. A coluna dupla, centralizada na pata, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação. Calha: tipo Berço confeccionada com chapas metálicas de no mínimo 0,9 mm. Dobradas em formato “J”, com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia). Documentação mínima de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade e sustentabilidade do fabricante dos mobiliários: Certificado de Conformidade de Produto de acordo com a ABNT NBR 13966 emitido por um OCP acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, acreditado pelo Inmetro para a respectiva norma. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por Profissional competente. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Certificado de cadeia de custódia com escopo para cadeiras, se houver componentes de madeira. Certificado de processo e preparação de superfície metálica de acordo com o procedimento da OCP que demonstre no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 90 um, resistência a exposição a câmara úmida com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza a lápis $\geq 6H$. Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado. Será aceito tolerância de medidas de +/- 5%.	R\$ 3.445,63	R\$ 6.891,25
Valor Total Estimado (Lote 10):					R\$ 419.079,90	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 11- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA EMPRESA ME E EPP						
Item	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
105	1	02	Unidade	FRALDÁRIO. Trocador de fixar na parede suspenso e retrátil: suporta 40kg; Colchnete de EVA, estrutura 100% MDF, canto arredondados e emborrachados, pistão invertido 120n, com amortecedor, ganchos para fixação de bolsa, cinto de segurança com prendedor e dobradiça de alumínio, comprimento: 80 cm, altura 11cm, profundidade em uso: 53cm, profundidade retrátil 15 cm. Certificado de cadeia de custódia com escopo para móveis, se houver componentes de madeira. Tolerância de 5% nas medidas.	R\$ 671,67	R\$ 1.343,34
Valor Total Estimado (Lote 11):					R\$ 1.343,34	

DOCUMENTADOS COMPLEMENTARES, CATÁLOGOS E AMOSTRAS

A documentação mínima exigida em cada item, deve ser comprovada pela licitante vencedora, juntamente com a proposta atualizada.

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta provisoriamente vencedora, catálogo, documentação complementar, para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências deste Edital.

No(s) catálogos(s) deverá(ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

Para os itens aplicáveis do lote de mobiliários hospitalares deve ser apresentado a AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO expedida pela ANVISA é uma permissão da Anvisa que deve ser solicitada para início de atividades como: fabricar, distribuir, armazenar, transportar, importar ou exportar, produtos relacionados a saúde.

Não sendo apresentado ou não aprovado catálogos e documentação acima, serão chamadas as licitantes seguintes para que seja feita as análises.

Após a verificação do catálogo e documentação complementar, restando dúvidas acerca da conformidade dos produtos, poderá ser solicitado a amostra para o presente certame, a proponente declarada VENCEDORA PROVISÓRIA no prazo até 20 (vinte) dias corridos a contar da convocação.

O recebimento das amostras ocorrerá no Almoxarifado Central, localizado à Avenida Brasil, nº 2.695, Ferraz de Vasconcelos, SP.

As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura.

No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

- Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.
- Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. Em relação a documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

3.1 A licitante deverá comprovar que possui capital ou patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação.

3.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

3.3 Sociedades criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do balanço, ficam dispensadas da apresentação do balanço e dos índices.

3.4 A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00 ILC = igual ou superior a 1,00

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$*ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

*ILC = (AC / PC)

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem acima.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, em obediência a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir de seu recebimento, nos locais a serem determinados pela Secretaria no momento da solicitação de compra.

4.2 O material será fornecido no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos serão fornecidos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – (via departamento de compras), observando os Parâmetros e Critérios para o Controle de qualidade do produto.

5.2 No ato da entrega o fornecedor deverá colher assinatura da pessoa responsável pelo recebimento do produto.

5.3 Qualquer alteração nos produtos observada durante o recebimento ou a posteriori, que, venham a desclassificá-lo para o uso, será objeto de troca, sem ônus para Prefeitura Municipal.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os bens serão recebidos e será verificado a conformidade com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

6.2 A Administração rejeitará no todo ou em parte, a entrega do bem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3 O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

6.4 Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.5 As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento e montagem dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa contratada, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

6.6 A empresa contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.7 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Departamento competente.

6.8 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

7.2 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão de valor, equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Viviani de Brito Souza
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

**ANEXO II – MODELO DE
DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Processo nº 3.837/2023 e apensos, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... dede 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da
empresa
RG do responsável
CPF do
responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Processo nº 3.837/2023 e apensos e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do lote:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2024_.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Processo nº 3.837/2023 e apensos, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Processo nº 3.837/2023 e apensos**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa)
CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente
processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou
colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de
Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 08/2024.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2024

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o lote discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, em obediência a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir de seu recebimento, nos locais a serem determinados pela Secretaria no momento da solicitação de compra.

Local de entrega: Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no município de Ferraz de Vasconcelos, no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº , com
sede em na R ua/Avenida..... nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a) ,
citar o cargo credencia o/a Sr./a

....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº , para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 08/2024, outorgando-
lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do
Pregoeiro, desistência e renuncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame
em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio destadeclarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 15/2024

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo nº 3.837/2023 e apensos

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/ Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____.
_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº
08/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.024.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo nº 3.837/2023 e apensos

Ata de Registro nº _____/2024

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração Sra. Viviani de Brito Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pela **Secretária Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil Sra. Daniele Cristina Oliveira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pela **Secretária Municipal de Educação Sra. Paula Trevizolli**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Clécio Francisco Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. José Batista de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e pelo **Coordenador Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda Sr. Luciano Rodrigues de Carvalho Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de mobiliários, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível com o objeto)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024 e proposta da DETENTORA a, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

(incluir tabela com as especificações dos itens e valores)

3.2 - Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE –

4.1– O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

5.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

5.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

5.5 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

5.6 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras

5.6.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

5.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

5.8.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

5.8.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

5.9 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

5.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.11 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX do edital.

5.11.1 Pertence ao município a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

5.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

5.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 5.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

5.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 5.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XX do edital, para fins de não retenção do IR na fonte.

5.13 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 5.11

5.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

5.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

CLAÚSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues dentro do Município de Ferraz de Vasconcelos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, em obediência a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir de seu recebimento, nos locais a serem determinados pela Secretaria no momento da solicitação de compra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

9.3 O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

9.4 De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

9.5 De 10% (dez por cento) em cima da parcela inadimplente, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

- 10.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
10.1.2 Não firmar contratos de fornecimento;
10.1.3 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

Gabinete da Prefeita
00014 – 01.01.00 04 122 7006 2234 01 110000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Corregedoria Geral
01866 – 01.01.00 04 062 7006 2302 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Ouvidoria Geral
00803 – 01.01.00 04 122 7006 2380 01 1100000 – 4.4.90.52
Gabinete da Prefeita / Fundo Social Solidariedade
01214 – 01.01.00 08 244 7006 2280 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
00027 – 02.01.00 03 122 7003 2263 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Administração
01216 – 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Fazenda
00058 – 04.01.00 04 123 7007 2242 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal da Educação
00110 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 4.4.90.52
01932 – 05.01.00 12 126 2007 2081 01 2200000 – 4.4.90.52
02276 – 05.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 4.4.90.52
00877 – 05.01.00 12 368 2001 1008 01 2200000 – 4.4.90.52
02870 – 05.01.00 12 361 2001 1005 08 1003742 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Esporte
00159 – 06.02.00 27 122 3007 2112 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Cultura
00177 – 07.01.00 13 122 3002 2103 01 1100000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Assistência Social
00193 – 08.02.00 08 122 4003 2363 01 5100000 – 4.4.90.52
01901 – 08.02.00 08 122 4003 2366 01 5100000 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

01900 – 08.02.00 08 244 4003 2364 01 5100000 – 4.4.90.52
00625 – 08.02.00 08 244 4003 2375 01 5100000 – 4.4.90.52
00529 – 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52
00221 – 08.02.00 08 244 4003 2378 01 5100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal da Saúde

02212 – 09.01.00 10 122 1001 2009 01 3100000 – 4.4.90.52
01956 – 09.01.00 10 122 1001 2035 01 3100000 – 4.4.90.52
01958 – 09.01.00 10 122 1001 2004 01 3100000 – 4.4.90.52
01959 – 09.01.00 10 301 1001 2397 01 3100000 – 4.4.90.52
00846 – 09.01.00 10 302 1005 2002 01 3100000 – 4.4.90.52
00950 – 09.01.00 10 302 1005 2407 01 3100000 – 4.4.90.52
01270 – 09.01.00 10 302 1005 2506 01 3100000 – 4.4.90.52
1970 – 09.01.00 10 302 1006 2015 01 3100000 – 4.4.90.52
3109 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002494 – 4.4.90.52
3122 – 09.01.00 10 122 1001 2001 98 3002553 – 4.4.90.52
3123 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002554 – 4.4.90.52
3124 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002580 – 4.4.90.52
3126 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002612 – 4.4.90.52
3127 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002621 – 4.4.90.52
3128 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002630 – 4.4.90.52
3129 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002631 – 4.4.90.52
3130 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002632 – 4.4.90.52
3131 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002634 – 4.4.90.52
3075 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001450 – 4.4.90.52
3076 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001464 – 4.4.90.52
3073 – 09.01.00 10 302 1005 2506 98 3001466 – 4.4.90.52
3077 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3001472 – 4.4.90.52
3074 – 09.01.00 10 302 1005 2506 98 3001501 – 4.4.90.52
3112 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002511 – 4.4.90.52
3125 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002611 – 4.4.90.52
3115 – 09.01.00 10 122 1001 2009 98 3002524 – 4.4.90.52
2912 – 09.01.00 10 302 1005 1115 08 3003822 – 4.4.90.52
2914 – 09.01.00 10 302 1005 2407 08 3003819 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Obras

00325 - 10.01.00 04 122 5010 2335 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

00339 – 11.01.00 23 122 6007 2229 01 1100000 – 4.4.90.52
01732 – 11.01.00 23 691 6007 2315 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Governo

00351 – 12.01.00 04 122 7001 2289 01 1100000 – 4.4.90.52
00822 – 12.01.00 04 121 7001 2237 01 1100000 – 4.4.90.52

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

00380 – 14.01.00 26 122 8011 2277 01 1100000 – 4.4.90.52
00838 – 14.01.00 26 122 8011 2266 01 4000001 – 4.4.90.52
02621 – 14.01.00 26 122 8011 2266 91 4000001 – 4.4.90.52



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
00617 – 16.01.00 15 122 5010 2190 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Comunicação
01003 – 17.01.00 04 131 7009 2336 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
01652 - 18.01.00 06 122 8006 2276 01 11000000 – 4.4.90.52
01907 – 18.01.00 06 122 8006 1064 01 11000000 – 4.4.90.52
01912 – 18.01.00 06 122 8006 2412 01 11000000 – 4.4.90.52
01915 – 18.01.00 06 122 8006 2413 01 11000000 – 4.4.90.52
1923 – 18.02.00 06 122 8008 2416 01 11000000 – 4.4.90.52
01663 – 18.03.00 06 122 8007 2418 01 11000000 – 4.4.90.52
01668 – 18.04.00 06 122 8009 2420 01 11000000 – 4.4.90.52
01926 – 18.04.00 06 122 8009 2421 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Planejamento
01679 – 19.01.00 15 122 7008 2258 01 11000000 – 4.4.90.52
01881 – 19.01.00 15 122 7008 1114 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente
01696 – 20.01.00 04 541 5011 2227 01 11000000 – 4.4.90.52
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional e Relações Comunitárias e Favelas
02352 – 21.01.00 04 122 5010 2343 01 11000000 – 4.4.90.52

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

13.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenadora de Despesa

DETENTORA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

Processo nº 3.837/2023 e apensos

Contrato nº XX/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração Sra. Viviani de Brito Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pela **Secretária Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil Sra. Daniele Cristina Oliveira de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pela **Secretária Municipal de Educação Sra. Paula Trevizolli**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. Clécio Francisco Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. José Batista de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e pelo **Coordenador Executivo da Secretaria Municipal da Fazenda Sr. Luciano Rodrigues de Carvalho Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____,

_____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível com o objeto)

CLÁUSULA SEGUNDA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 08/2024 cujo objeto é a aquisição e montagem de mobiliários, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados

(especificar os valores unitários e totais do lote da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA- Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE** (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

4.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

4.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

4.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

4.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

4.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras

4.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

4.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

4.8.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

4.8.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

4.9 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

4.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.11 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIX do edital.

4.11.1 Pertence ao município a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

4.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

4.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 4.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

4.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 4.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XX do edital, para fins de não retenção do IR na fonte.

4.13 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 4.11

4.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

4.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

4.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, em obediência a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir de seu recebimento, nos locais a serem determinados pela Secretaria no momento da solicitação de compra.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no município de Ferraz de Vasconcelos, no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado, de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA NONA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Elen Oliveira Martinho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.388.185-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 139.232.288-05**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº

8.666/93:

- I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXX
Ordenadora de Despesa

CONTRATADA
TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII - ACEITABILIDADE DA AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.837/2023 e apensos

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data: - _____

Representante legal da
empresa RG. nº _____
CPF nº _____

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIX

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtores, importadores, distribuidores ou varejistas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadorias e bens e geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidores ou varejistas, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024 PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 3.837/2023 e apensos

ANEXO XX

Proc. 3.837/2023

FLS: _____

Visto: _____

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.